



DECRETO LEGISLATIVO 07/2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PROCEDER DEVOLUÇÃO DE VALORES COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE COMPRA DE 500 CESTAS BÁSICAS PARA A CAMPANHA "CAJAZEIRAS SOLIDÁRIA II", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAJAZEIRAS - PB, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL VOTOU, APROVOU E RESOLVEU O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Cajazeiras-PB autorizada a proceder repasse de valores, a título de devolução, num montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) ao poder executivo municipal, atendendo a campanha "Cajazeiras Solidária II";

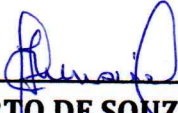
Párrafo Único - Os valores acima serão destinados para compra de 500 (quinhentas) cestas básicas no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, totalizando o valor especificado no *caput* e visa auxiliar os que se encontram vitimados pela pandemia originada pelo Covid-19;

Art. 2º - A devolução dos valores será realizado por meio de transferência bancária eletrônica, devendo o poder executivo apresentar ao poder legislativo prestação de contas do recebimento e aplicação do devido valor no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da realização da transferência;

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do poder executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias;

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras - PB, 13 de abril de 2021



ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Mesa Diretora